

A alteração consiste no aumento da área máxima de construção do lote 4, correspondente a um índice de utilização líquido de 0,90.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611023467

Aviso n.º 11 486/2007**Loteamento urbano de iniciativa municipal, Carrasqueira, freguesia da Comporta, Alcácer do Sal**

O presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias, contados a partir do 8.º dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento municipal a levar a efeito na Carrasqueira, freguesia da Comporta, deste concelho.

O projecto de loteamento denominado Carrasqueira 7 propõe a constituição de 40 lotes, 27 dos quais para regularização de construções existentes e 13 lotes novos.

O processo encontra-se disponível para consulta na secretaria da Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação da Câmara Municipal, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611023443

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**Aviso n.º 11 487/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaca de 13 de Junho de 2007, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal privativo desta Câmara Municipal do arquitecto assessor principal Fernando Manuel Mateus Matias, pertencente ao quadro de pessoal privativo da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção.

Torna-se ainda público que o referido funcionário deverá aceitar a sua nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

2611023483

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE**Aviso n.º 11 488/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares — Um lugar de arquitecto paisagista de 2.ª classe — Referência B — Nomeação.**

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 49, de 31 de Maio de 2007, do presidente da Câmara, foi nomeada, após dispensa da frequência de estágio, Magda Sofia Marques Raposo de Oliveira para ocupar um lugar vago de arquitecto paisagista de 2.ª classe, a que se refere o concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares, referência B, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a nomeada tem 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso para tomar posse do referido lugar. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611023482

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL**Aviso n.º 11 489/2007**

António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Aljustrel de 19 de Abril de 2007 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma, foi aprovado o Regulamento Municipal de Edificações e Urbanismo (RMEU), conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal em 29 de Novembro de 2006 e publicitado no *Diário da República*, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Gonçalves Soares Godinho*.

2611023428

Aviso n.º 11 490/2007

António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal de Aljustrel de 19 de Abril de 2007, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do referido diploma, foi aprovado o Regulamento do Museu Municipal de Aljustrel, conforme o projecto apresentado pela Câmara Municipal em 29 de Novembro de 2006 e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Gonçalves Soares Godinho*.

2611023424

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**Aviso n.º 11 491/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — Área de arquitectura**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de arquitectura, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 6871/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, de 8 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área do município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento de € 1666,43, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.